



Guia
da
Curricularização
da
Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Reitoria

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa

Vice-Reitoria

Prof.^a Dr.^a Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo

PROEG - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Pró-reitor: Prof. Dr. Denilson da Silva Costa

PROPIT - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

Pró-reitora: Prof.^a Dr.^a Gilmara Regina Lima Feio

PROEX - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis

Pró-reitora: Prof.^a Dr.^a Lúcia Cristina Cavalcante da Silva

Expediente DEXT/PROEX

Diretoria de Extensão e Ação Intercultural

TAE Ma. Ivonilce Brelaz da Silva

Divisão de Extensão

Prof. Dr. Marcelo Gaudêncio Brito Pureza

Departamento de Registro e Acompanhamento de Programas, Projetos e Ações Institucionalizadas

Prof. Dr. César Augusto Paro

Coordenadoria de Cultura

TAE Ma. Claudiana Gomes Guido

Setor de Apoio a Ações Culturais

Prof. Dr. Gil Vieira Costa

Elaborado por:

César Augusto Paro

Caio Maximino de Oliveira

Ivonilce Brelaz da Silva

Marcelo Gaudêncio Brito Pureza

Diagramação:

Bárbara Soares Ranke

César Augusto Paro

Paulo Henrique Marques da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Setorial Campus do Taurizinho da Unifesspa

P257g Paro, César Augusto
Guia da Curricularização da Extensão [recurso eletrônico] / César Augusto Paro ... [et al.]. — Dados eletrônicos. — Marabá, PA : UNIFESSPA, PROEX, 2023.
40 p.

Inclui bibliografias
Modo de acesso: <https://proex.unifesspa.edu.br/curricularizacao-da-extensao.html>

1. Extensão universitária - Pará. 2. Ensino superior - Pará.
I. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.

CDD: 22. ed.: 378.175098115

Elaborado por Adriana Barbosa da Costa - CRB2/994

SUMÁRIO

Apresentação	5
1 O QUE É EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA?	6
1.1 O que é diálogo?	9
1.2 E o que é comunidade?	11
2 AS AÇÕES DE EXTENSÃO DA UNIFESSPA	13
2.1 Quais são os modos de se produzir extensão?	15
2.2 Como registrar uma ação de extensão?	16
2.3 Quais são as áreas temáticas e linhas de extensão?	17
2.4 Promovendo a extensão por meio das ações culturais	27
2.5 Como obter recursos para desenvolver as práticas extensionistas?	28
3 COMO PROMOVER A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO?	30
3.1 Base legal nacional	31
3.2 Arcabouço normativo na Unifesspa	32
3.3 O que faz a Coordenação de Extensão do Curso?	33
3.4 Incluindo a extensão nos PPC	34
3.4.1 Creditando as atividades desenvolvidas por meio das unidades integralizadoras	36
Palavras finais	38
Referências bibliográficas	39

Apresentação

Este guia foi produzido por muitas mãos, pés, corações e mentes desejosos para que a nossa Unifesspa continue trilhando o seu processo de interagir, compreender, dialogar e transformar a região sul e sudeste paraense, pensando globalmente, agindo localmente.

Compreendemos que a Unifesspa só poderá atingir a sua missão de auxiliar na construção de uma sociedade justa e democrática e de promover a qualidade de vida se estivermos cada vez mais conectados com os problemas sociais e em diálogo permanente com os diversos territórios, lugares, setores, grupos e atores sociais. Para isso, faz-se necessário afirmar e construir cotidianamente a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, valorizando a importância que as práticas extensionistas têm para qualificar os nossos processos de ensino-aprendizagem e de produção de conhecimento.

Sim, sabemos que não será um caminho nem um pouco simples, não de aparecer as pedras, as tortuosidades, os percalços do percurso! Mas, dando as mãos, andando juntos, nos oxigenando e pensando colaborativamente pode fazer desta jornada um processo polifônico, multicolorido e rico.

Este guia tem como objetivo detalhar alguns procedimentos inerentes à integração da extensão à matriz curricular dos cursos de graduação. Longe de trazer uma receita para tal desafio, trazemos aqui alguns olhares, apontamos algumas possibilidades para serem pensadas e recriadas dentro de cada curso em diálogo com a sociedade.

Convidamos todos (as/es) os (as/es) discentes, docentes, técnico-administrativos e a comunidade externa à Unifesspa a comporem conosco no processo de curricularizar a extensão universitária.

Boas leituras! Boas recriações!

Equipe DEXT/PROEX

1 O que é Extensão Universitária?



1 O QUE É EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA?

O termo “extensão universitária” é ao mesmo tempo estranho e familiar à comunidade acadêmica. É um termo familiar porque, nas universidades públicas, é entendida como parte do “tripé” que sustenta a razão de existir da universidade: a universidade pública sempre esteve, de uma maneira ou de outra, inserida em sua comunidade, e partiu dela para construir-se. É um termo estranho porque, muitas vezes, a extensão é vista como o “terceiro pilar” da estrutura ensino-pesquisa-extensão – uma espécie de “puxadinho” em que a universidade se engaja com a comunidade principalmente na forma de serviços ou de comunicação de sua pesquisa. Porém, o conceito de extensão universitária é muito mais amplo. O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) – uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão – define-a assim:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012, p. 28).

Dessa maneira, a extensão universitária é muito mais do que somente prestar serviços ou realizar atividades com a comunidade, é uma postura da Universidade na sociedade em que se insere. O objetivo das atividades de Extensão é a realização de processos multi, inter e transdisciplinares, de caráter educativo, cultural, científico e político, por meio dos quais promove-se uma interação e um diálogo entre a universidade e a sua comunidade. Esse diálogo transforma os setores da comunidade, mas também transforma a universidade. Podemos ver, portanto, porque costuma-se dizer que, na universidade, ensino, pesquisa e extensão são indissociáveis!

Dica de ouro: Extensão universitária não significa somente um retorno à comunidade externa, mas um processo de interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. Ao planejar sua ação, reflita: como pretendo promover a transformação desses setores? Como a ação se refletirá modificando a universidade? Como posso promover os valores fundamentais da Unifesspa relacionados à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, com base nos valores do respeito à diversidade, da busca da autonomia e da afirmação da sua identidade?

Portanto, a Unifesspa entende as atividades de extensão universitária como aquelas:

práticas acadêmicas comprometidas com a pluralidade e a diversidade regional e cultural, a promoção da justiça socioambiental e espacial e a defesa da educação e dos direitos humanos, a partir de uma relação dialógica entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços (UNIFESSPA, 2020, p. 145).

A partir dessa definição, podemos entender que:

- a extensão universitária aplica os recursos da universidade na resposta de demandas sociais e comunitárias;**
- a extensão universitária é uma forma de difusão do conhecimento que se entremeia no ensino e na pesquisa;**
- a extensão universitária implica em reciprocidade, de maneira tanto que a universidade quanto a comunidade se beneficiam e contribuem para o processo;**
- a extensão universitária permite combinar o conhecimento científico da universidade com o conhecimento vivencial da comunidade, estabelecendo um ambiente de co-aprendizagem, a que chamamos de troca de saberes;**
- a extensão envolve tomada de decisão compartilhada;**
- a extensão é uma prática que permite aos(às) professores(as) ensinarem melhor, aos(às) estudantes que vivenciem novas experiências de aprendizagem e à universidade que multiplique seus impactos para a comunidade externa.**

Dessa maneira, a Unifesspa junta-se ao Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2018) em afirmar como princípios basilares da extensão universitária:

- I. a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II. a formação cidadã dos alunos, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III. a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV. a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

A extensão universitária não é algo único, em que há um modelo que todo mundo tem que seguir – existem formas de dialogar com a comunidade que são mais apropriadas dentro de algumas áreas do conhecimento e para algumas comunidades do que para outras. Assim, as formas da extensão dependem da natureza histórica tanto da universidade quanto de suas comunidades. Como podemos compreender esse processo? Os conceitos-chave aqui são diálogo e comunidade.

1.1 O QUE É DIÁLOGO?

A concepção de extensão universitária como processo de diálogo com a comunidade é fundamental: “não tratamos de extensão universitária se não estivermos abertos ao diálogo, à experimentação e à construção de cenários nem sempre favoráveis” (DEUS, 2020, p. 12). Isso significa que assumir a extensão universitária como um processo que sai da universidade e vai na direção da comunidade é só parte da história! A extensão universitária é, portanto, um processo dialógico, em que os atores da universidade recebem demandas, posicionamentos e colaborações da comunidade, ao mesmo tempo em que retornam a essa comunidade com seus interesses e na co-construção de soluções e ações.

Para falarmos em diálogo, a ação extensionista deve reconhecer e valorizar a experiência e os saberes dos atores da comunidade externa, como co-construtores das propostas de intervenção, co-produtores de conhecimento, contribuidores para o desenvolvimento dos currículos e apoiadores das ações extensionistas. Além disso, é fundamental que os extensionistas estabeleçam relações de apoio mútuo, forjando relações profundas, sistemáticas e contínuas com sua localidade, e permitindo que pessoas de diferentes histórias de vida e escolaridades se encontrem, troquem ideias e construam relações colaborativas. Assim, não basta realizar um movimento de “dentro para fora”, levando o conhecimento da universidade para comunidade na forma de cursos, eventos e serviços, mas, principalmente, deve-se ouvir aquilo que a comunidade tem a dizer e construir em conjunto as ações, numa atitude de colaboração.

A extensão pressupõe ouvir ativamente todos os atores que refletem a diversidade da comunidade – em especial atores que normalmente não fazem parte dos processos decisórios e da construção política. Nossa universidade estará engajada com sua comunidade quando atores sociais nos verem como o principal recurso para lidar com um problema ou dificuldade. Isso não significa, é claro, que a Unifesspa vai substituir funções de responsabilidade do Estado, “mas sim produzir saberes, tanto científicos e tecnológicos quanto artísticos e filosóficos, tornando-os acessíveis à população” (FORPROEX, 2001, p. 4), contribuindo na emancipação da comunidade para a construção das políticas públicas. Isso permite que diferentes setores da população brasileira usufruam dos resultados produzidos pela atividade acadêmica sem necessariamente frequentar seus cursos regulares.

O diálogo, portanto, permite não somente que a Unifesspa promova ações extensionistas, mas também que o tripé ensino-pesquisa-extensão se mobilize como um todo, promovendo formas diferentes de pesquisa (pesquisa colaborativa, co-autoria comunitária, pesquisa-ação, pesquisa participante, pesquisa cidadã, pesquisa intervenção etc.); de trocas de conhecimento (consultorias, construção de capacidades/habilidades, divulgação, ensino por especialistas por experiência, contribuições da comunidade no desenvolvimento de currículos etc.); de serviços (abertura dos serviços e infraestrutura da universidade à comunidade, criação de espaços técnicos dialógicos, oferta de serviços essenciais à criação da cidadania e do protagonismo dos atores da comunidade etc.) e de espaços (acesso a prédios, laboratórios, bibliotecas, espaços de difusão do conhecimento, espaços verdes, espaços produtivos, espaços culturais da universidade etc.).

Dica de ouro: Ao colocar seu projeto no papel, pense como engajar a comunidade na sua escrita. Você pode captar demandas de um grupo específico? Chamar lideranças para escrever contigo? Fazer reuniões com os atores da comunidade para construção e priorização de problemas?

1.2 E O QUE É COMUNIDADE?

Pois bem, a extensão universitária pressupõe um diálogo com a comunidade. Mas o que significa comunidade? Essa não é uma pergunta fácil de ser respondida. Uma forma de entender esse termo é pensar nos arredores da universidade, nos atores locais: cidadãos, autoridades locais, serviços públicos, movimentos sociais, grupos comunitários, comércio local/regional, setor produtivo, organizações não-governamentais, grupos sociais específicos (grupos etários, raça, gênero, cultura etc.), povos indígenas, povos do campo, comunidades quilombolas... A localidade da Unifesspa inclui simultaneamente a vizinhança dos campi, as cidades em que se localizam, a região sul e sudeste do Pará e, até mesmo, espaços geográficos mais amplos. A universidade precisa estar inserida, ligada e conectada às diversas comunidades, e esse envolvimento pode assumir diferentes formas em nível institucional (corpo docente, unidade acadêmica ou administrativa, cursos de graduação ou pós-graduação etc.). Mais importante ainda, ela pode e deve desempenhar um papel importante na abordagem de problemas sociais urgentes e atentar às comunidades subalternas e excluídas. A nossa universidade, através da extensão universitária, pode desempenhar um papel importante tanto na compreensão das realidades sociais quanto na promoção da inclusão, justiça social e da construção da democracia.

Dica de ouro: Ao pensar sobre sua ação de extensão, se pergunte qual é a parte da comunidade com quem você quer interagir. Órgãos e serviços públicos (escolas, tribunais, postos de saúde)? Comunidades marginalizadas por identidade ou classe social (coletivos e indivíduos LGBTQIA+, populações de baixa renda, grupos afetados por grandes empreendimentos)? Populações tradicionais (indígenas, quilombolas, povos do campo)? Setor produtivo (pequenos produtores, setor agropecuário, trabalhadores da mineração)? Mais do que pensar em termos gerais, tente conhecer a realidade local dessas comunidades: visite-as, converse com elas, faça estudos de caso e trabalho de campo... Essa, inclusive, pode ser a primeira etapa de um projeto muito potente!

RESUMINDO

Juntando as peças desse quebra-cabeças, podemos entender que a extensão universitária é uma relação de apoio mútuo e recíproco entre universidade e comunidade, que toma a forma de diálogo e resulta em transformação mútua. A extensão universitária não é só algo que fazemos – uma “ação de extensão” – mas uma forma de fazer, um princípio organizativo da interação universidade-comunidade. A extensão integra ações em torno de uma relação com a comunidade e que são conectadas à missão da Unifesspa de produzir, sistematizar e difundir conhecimentos filosófico, científico, artístico, cultural e tecnológico, ampliando a formação e as competências do ser humano na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e do avanço da qualidade de vida.

2 As Ações de Extensão da Unifesspa



2 AS AÇÕES DE EXTENSÃO DA UNIFESSPA

Na Unifesspa, as ações de extensão são sistematizadas a partir de um plano estratégico conhecido como política de extensão. Tal política é codificada em diversos documentos, incluindo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Resolução CONSEPE nº 615/2022. Essa resolução foi construída em um esforço conjunto entre a PROEX e outros órgãos, setores e indivíduos da Unifesspa, na forma do Grupo de Trabalho para Implementação da Extensão na Matriz Curricular dos Cursos da Unifesspa. A participação de todos esses atores foi fundamental para que construíssemos uma política de extensão que refletisse a missão, visão e valores da Unifesspa, ao mesmo tempo em que fosse resultado do debate amplo com a comunidade acadêmica.

Os objetivos da Política de Extensão da Unifesspa são (UNIFESSPA, 2020):

- I. articular a extensão com o ensino e a pesquisa no processo formativo dos discentes, com base na pluralidade e diversidade regional e cultural, na perspectiva de uma sociedade mais justa e igualitária;
- II. potencializar e fomentar a função social da universidade, a natureza acadêmica e o caráter público e multicampi da extensão universitária;
- III. promover a efetivação da inclusão de atividades extensionistas no currículo dos cursos de Graduação;
- IV. desenvolver ações extensionistas, preferencialmente inter/multi/transdisciplinar, que garantam a interação dialógica de conhecimentos, saberes e práticas entre a universidade e os outros setores da sociedade;
- V. fomentar ações de comunicação social educativa, produzindo e difundindo conteúdos acadêmicos e culturais, articuladas com as demandas da sociedade local e regional, consolidando a instituição como uma universidade intercultural;
- VI. incentivar a formação, a produção e a difusão das ações extensionistas produzidas pela comunidade acadêmica e outros setores da sociedade;

- VII. **estimular o diálogo com a Educação Básica, em especial, da rede pública de ensino, contribuindo com a melhoria da qualidade da educação na região;**
- VIII. **ampliar o diálogo com as comunidades indígenas, afro-brasileiras, ribeirinhas, extrativistas tradicionais, urbanas socioeconomicamente vulneráveis, os movimentos sociais, as pessoas com deficiência e os coletivos do campo da diversidade de gênero e sexualidade.**

2.1. QUAIS SÃO OS MODOS DE SE PRODUZIR EXTENSÃO?

Para fins da curricularização, serão considerados cinco modalidades para as ações extensionistas:

- I. **Programa: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter inter/multi/transdisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino, envolvendo a participação de discentes.**
- II. **Projeto: conjunto de atividades processuais contínuas, de caráter educativo, científico, cultural, político, social e/ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado, que pode ser vinculado ou não a um programa, envolvendo a participação de discentes.**
- III. **Cursos e oficinas: a oficina é ação que prevê a formação coletiva, a partir de momentos de interação e troca de saberes, apresentando carga horária variável com atividades orientadas para o ensino e a aprendizagem prática e o curso é ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial e/ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e o aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.**
- IV. **Evento: ação desenvolvida e reconhecida pela instituição, que implica na apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto científico-cultural, aberto aos outros setores da sociedade.**
- V. **Prestação de Serviço: conjunto de ações, tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da Instituição, que constituem respostas e inovações às necessidades**

específicas da sociedade e, preferencialmente, iniciativas de diminuição das desigualdades socioespaciais e de geração de emprego e renda.

É importante ressaltar que, para fins da curricularização, nossa política somente considera como atividade de extensão quando há o *envolvimento direto das comunidades externas à universidade* e que esteja vinculada ao processo de formação do discente. Ou seja, atividades endógenas, produzidas somente para a própria comunidade acadêmica, não poderão ser computadas como atividades de extensão. Um bom exemplo para ilustrar esta questão são os eventos: se o evento for produzido somente para a comunidade universitária, como são comumente as semanas acadêmicas, não seria possível enquadrá-lo como uma prática extensionista; mas, se o evento for produzido para a comunidade externa, como um encontro com professores da rede básica para discutir determinado assunto do seu cotidiano pedagógico, aí sim poderá ser creditado como extensão universitária.

Em relação aos cursos de extensão, a tipologia do curso deverá respeitar uma carga horária mínima, conforme apresentado a seguir:

- a) **MINICURSO** – carga horária mínima de 4 horas;
- b) **CAPACITAÇÃO** – carga horária mínima de 8 horas;
- c) **ATUALIZAÇÃO** – carga horária mínima de 15 horas
- d) **TREINAMENTO** – carga horária mínima de 20 horas;
- e) **APERFEIÇOAMENTO** – carga horária mínima de 180 horas

Vale ressaltar que na Política de Extensão da Unifesspa estão previstas as **Ações Permanentes de Extensão (APEX)**, que são projetos ou programas de iniciativa da própria Proex ou por ela fomentada dentro de suas estratégias institucionais para ser uma atividade com maior sistematicidade e duração.

2.2 COMO REGISTRAR UMA AÇÃO DE EXTENSÃO?

Para que seja possível garantir o reconhecimento acadêmico de existência, execução, resultados e avaliação, bem como sistematizar e publicizar as atividades de extensão para facilitar o acesso da comunidade externa, é muito importante que todas as práticas extensionistas sejam devidamente registradas.

O registro das ações de extensão segue um fluxo comum das subunidades para as unidades, sendo avaliado em termos de mérito e exequibilidade pelos pares do executor, com emissão de portaria pela direção da unidade acadêmica ou administrativa. Uma vez aprovado, o projeto deve ser encaminhado para a PROEX para registro. Esse trâmite é, atualmente, realizado completamente pela plataforma SIGAA, no menu de extensão. *Todas as ações de extensão devem ser registradas, sejam elas financiadas ou não, concorrendo a bolsas ou não, incluindo as ações que possuem exclusivamente financiamento externo.*

A responsabilidade pelo cadastro inicial da proposta é do coordenador da ação, que deve ser um docente ou servidor técnico-administrativo em educação com formação em nível superior, do quadro efetivo e em exercício da Unifesspa. Caso o coordenador seja oriundo de alguma unidade administrativa, faz-se necessário solicitar aprovação a alguma unidade acadêmica da área temática afim da atividade de extensão. Quando a atividade extensionista for alguma das Ações Permanentes da Proex, a apreciação será do Comitê de Extensão e Cultura da Unifesspa.

Na seção "Curricularização da Extensão" da Proex, há o Manual do Módulo de Extensão no SIGAA (<https://proex.unifesspa.edu.br/curricularizacao-da-extensao.html>), em que a comunidade acadêmica poderá verificar quais são os itens necessários para a escrita de propostas de atividades extensionistas. Confira lá!

2.3 QUAIS SÃO AS ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO?

O FORPROEX estabelece áreas temáticas e linhas de extensão que aglutinam as ações de extensão (FORPROEX, 2007). Essas divisões servem mais como guia do que como determinação, visto que ações multi/inter/transdisciplinares nem sempre podem ser definidas em termos estreitos. A classificação por *área temática* admite uma área temática principal e, opcionalmente, uma área temática secundária. Essa classificação deve observar o objeto ou assunto que é focado na ação, mesmo quando essa não apresenta uma correspondência absoluta com as áreas. São elas:

1. **Comunicação:** Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

2. *Cultura:* Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.

3. *Direitos humanos:* Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

4. *Educação:* Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.

5. *Meio ambiente:* Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.

6. *Saúde:* Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

7. Tecnologia: Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedores; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.

8. Trabalho: Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

Além das áreas temáticas, o FORPROEX sugere também linhas de extensão, que não necessariamente estão ligadas a áreas temáticas específicas. Por exemplo, uma ação na linha “artes cênicas” pode estar ligada à área temática “trabalho” – por exemplo, a criação de uma peça de teatro sobre a luta dos trabalhadores no campo. A seguir, são apresentadas as *linhas temáticas* e descrição sobre sua operacionalização proposta pelo FORPROEX (2007):

1. Alfabetização, Leitura e Escrita: Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.

2. Artes cênicas: Dança, teatro, técnicas circenses, performance, formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

3. Artes integradas: Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.

4. Artes plásticas: Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação, formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

5. Artes visuais: Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo, formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

6. Comunicação estratégica: Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consulto-

rias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.

7. *Desenvolvimento de produtos:* Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.

8. *Desenvolvimento regional:* Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria a qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS); participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

9. *Desenvolvimento rural e questão agrária:* Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10. *Desenvolvimento tecnológico:* Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

11. *Desenvolvimento urbano:* Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento

de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

12. *Direitos individuais e coletivos:* Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. *Educação profissional:* Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. *Empreendedorismo:* Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.

15. *Emprego e renda:* Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16. *Endemias e epidemias:* Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. *Divulgação científica e tecnológica:* Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.

18. *Esporte e lazer:* Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento

de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. *Estilismo:* Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.

20. *Fármacos e medicamentos:* Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. *Formação de professores:* Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. *Gestão do trabalho:* Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

23. *Gestão informacional:* Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24. *Gestão institucional:* Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.

25. *Gestão pública:* Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

26. *Grupos sociais vulneráveis:* Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

27. *Infância e adolescência:* Processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

28. *Inovação tecnológica:* Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

29. *Jornalismo:* Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

30. *Jovens e adultos:* Processos de atenção (saúde, assistência social etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

31. *Línguas estrangeiras:* Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

32. *Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem:* Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

33. *Mídia e artes:* Mídias contemporâneas, multimídia, webarte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

34. *Mídias:* Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.

35. *Música:* Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

36. *Organizações da sociedade e movimentos sociais e populares:* Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, Organizações Não-Governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

37. *Patrimônio cultural, histórico e natural:* Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

38. *Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais:* Processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

39. *Propriedade intelectual e patente:* Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.

40. *Questões ambientais:* Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

41. *Recursos hídricos:* Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

42. *Resíduos sólidos:* Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

43. *Saúde animal:* Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

44. *Saúde da família:* Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

45. *Saúde e proteção no trabalho:* Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os tra-

balhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

46. *Saúde humana:* Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

47. *Segurança alimentar e nutricional:* Incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48. *Segurança pública e defesa social:* Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. *Tecnologia da informação:* Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. *Terceira Idade:* Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

51. *Turismo:* Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso etc.) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

52. *Uso de drogas e dependência química:* Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; redução de danos; recuperação e reintegração social.

53. *Desenvolvimento humano:* Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, letras e artes, visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

2.4 PROMOVENDO A EXTENSÃO POR MEIO DAS AÇÕES CULTURAIS

A dimensão da cultura está presente desde a concepção de extensão e perpassa vários de seus objetivos, princípios e assunções éticas. Afinal, a extensão universitária deve incentivar “a atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural” (BRASIL, 2018, p. 50).

Neste sentido, é importante pensar o desenvolvimento das atividades culturais em diálogo com os atores e grupos sociais da região, na perspectiva de potencializar e valorizar suas expressões culturais e artísticas, no contexto plural e diverso.

As Ações de Extensão em Cultura são organizadas em *eixos de atuação* de modo a desenvolver uma política cultural engajada e comprometida com os sujeitos que compõem a comunidade acadêmica, discentes e docentes das escolas de educação básica da rede pública de ensino e povos do campo, especialmente as comunidades indígenas e agricultores familiares do Sul e Sudeste do Pará. Atualmente, a Coordenadoria de Cultura da Diretoria de Extensão e Ação intercultural da PROEX distribui tais ações nos seguintes eixos de atuação:

Arte-Cênica com Engajamento Crítico-Criativo, com atividades de formação e realização teatral que contribuem com reflexões críticas sobre questões que envolvem a vida em sociedade e afirmem esta expressão da arte em seu caráter humanizador e político;

Cinema, Artes-Visuais, Fotografia e Educação Estética, possibilitando formação, produção e exibição envolvendo obras audiovisuais voltadas a promoção de reflexões críticas sobre questões que envolvem a vida em so-

cidade nesta parte da Amazônia, relacionando entretenimento-prazer estético e a dimensão político-pedagógica no estímulo a realização de obras de diretores locais e a constituição de público com gosto por cinema crítico;

***Literatura Educação e estímulo autoral*, a partir da promoção de vivências literárias como forma de colaborar para o enriquecimento dos processos de ensino na escola de educação básica e na academia, incentivo a constituição de público leitor e a afirmação de professores, estudantes e membros da comunidade na produção autoral em diferentes gêneros;**

***Música e Formação Cultural* com socialização, valorização e incentivo da produção autoral local, mobilização de público e promoção de vivências a partir do acesso ao universo musical em diferentes gêneros.**

2.5 COMO OBTER RECURSOS PARA DESENVOLVER AS PRÁTICAS EXTENSIONISTAS?

As ações extensionistas exigem interação com a comunidade, o que significa por vezes estar em espaços externos a da própria universidade e desenvolvendo ações específicas, que podem demandar diversos tipos de recursos (humanos, materiais, financeiros).

A Proex, em parceria com as demais pró-reitorias da Unifesspa, tem a responsabilidade de coordenar e criar programas de apoio financeiro. Uma importante ação é a disponibilização de bolsas para os estudantes extensionistas, o que ocorre por meio da criação de editais específicos e sistemáticos. O principal deles é o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) que, por meio de concessão de bolsas de extensão, financia programas e projetos originários das unidades acadêmicas ou administrativas da universidade, com potencial de implementar e propor, de forma qualitativa, experiências acadêmicas na relação universidade-sociedade, com ênfase na transformação social e territorial.

Para suprir os distintos recursos humanos, os coordenadores de projetos podem estar atentos a incorporar em sua equipe discentes e docentes de cursos de outras unidades que possam suprir demandas específicas que por vezes não são possíveis de serem atendidas de maneira unidisciplinar. Por exemplo, na criação de uma rede social para divulgação científica de temáticas da área da saúde, é possível incorporar não só estudantes da área da saúde, mas também da área de comunicação social para propor estratégias de divulgação, da área de letras para auxiliar na revisão de conteúdo, da área de artes visuais para criação de identidades visuais, etc. Assim, as ações extensionistas também tomarão for-

mas multidisciplinares, enriquecendo as produções propostas.

Além disso, é importante que as proposições de extensão sejam debatidas nas unidades acadêmicas para que as programações orçamentárias possam incluir recursos específicos para custear atividades de extensão. Outra dimensão importante é a inclusão de práticas extensionistas nos projetos de pesquisa submetidos a agências de fomento, propiciando maior circulação dos saberes produzidos para a comunidade.

Há também a possibilidade de angariar recursos externos por meio do estabelecimento de contratos, convênios, parcerias, patrocínios, entre outras formas de fomento, o que exige a negociação com os atores direta e indiretamente envolvidos e também com os diversos setores de natureza governamental responsáveis pela produção de políticas públicas municipais, estaduais e nacional. Apresentar propostas e estar atento às possibilidades de financiamento externo é de suma importância para aumentar a possibilidade de execução de determinadas ações.

É importante lembrar que a Política de Extensão da Unifesspa preconiza que as atividades extensionistas sejam realizadas, preferencialmente, sem ônus financeiro para o segmento da sociedade ao qual as ações são direcionadas.

3 Como Promover a Curricularização da **Extensão?**



3 COMO PROMOVER A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO?

O debate sobre a curricularização da extensão universitária se baseia em diversas referências e tem muitas origens. A inclusão das atividades de extensão responde a uma concepção de Currículo, que pressupõe

a utilização de uma dinâmica flexível, na qual a interdisciplinaridade e a participação do estudante são fundamentais para a construção da formação crítica e investigativa, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população brasileira e para a conquista da cidadania (FORPROEX, 2006, p. 15-16).

Nessa concepção de currículo, baseada na Lei de Diretrizes e Bases, a sala de aula é menos um lugar de produção teórica abstrata, e passa a ser entendida como todo o espaço, dentro e fora da universidade, onde se realiza esse processo, vivido por muitos atores sociais – alunos e professores, sim, mas também todos os membros da comunidade. Da mesma maneira, a extensão nos leva a pensar quais os fins da pesquisa e quais interesses se relacionam com a produção de novos conhecimentos, com o objetivo expresso de transformação da sociedade.

Curricularizar exige creditar as atividades curriculares de extensão nos cursos de graduação como parte obrigatória da formação de todos os discentes. Até então, a extensão só fazia parte do itinerário formativo dos discentes que se envolvessem de forma autônoma na equipe de alguma ação extensionista ou que cursasse algum componente curricular onde o docente incluísse tal tipo de atividade. A partir de agora, pretende-se que todos os discentes possam experienciar a extensão durante a sua formação, dado que deverá estar prevista no currículo.

3.1 BASE LEGAL NACIONAL

A Constituição Federal brasileira prevê, em seu art. 214, que o setor de educação possa conduzir à promoção humanística, científica e tecnológica do País. Dada a relevância que a extensão tem para possibilitar uma interação transformadora entre universidade e sociedade, o Plano Nacional de Educação do decênio 2014-2024 prevê como meta estratégica para o ensino superior “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014, p. 6).

Buscando regulamentar essa referida estratégia, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabeleceu diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, prevendo em seu art. 6º que a concepção e a prática extensionista seja estruturada com:

- I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;**
- II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;**
- III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;**
- IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;**
- V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;**
- VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;**
- VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.**

3.2 ARCABOUÇO NORMATIVO NA UNIFESSPA

A Política de Extensão da Unifesspa foi aprovada em março de 2022, por meio da Resolução CONSEPE nº 615. Além de reafirmar as diretrizes nacionais para esta atividade, explicita as responsabilidades para a curricularização da extensão nos cursos de graduação. Para tanto, criou o Comitê de Extensão e Cultura para acompanhar e avaliar as ações e políticas de extensão, atuando como órgão consultivo da Proex, que, por sua vez, é responsável pela coordenação, acompanhamento, sistematização e divulgação das atividades extensionistas da Unifesspa.

Já a execução das atividades de extensão é de responsabilidade de todas as unidades (Institutos) e subunidades (Faculdades) acadêmicas, sendo possível também que unidades administrativas possam executar tais tipos de ações.

Com a curricularização da extensão, faz-se necessário que os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) sejam atualizados para integrar as ações de extensão à matriz curricular dos cursos. Neste sentido, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem um papel fundamental para promover esta discussão e

fomentar a atualização e implementação dos PPC.

Além disso, agora é previsto a criação de uma nova figura em cada curso de graduação: o Coordenador de Extensão.

3.3 O QUE FAZ A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CURSO?

Tal qual as atividades de Estágio e de Trabalho de Conclusão de Curso que tradicionalmente possuem docentes responsáveis para a coordenação destas áreas dentro das subunidades, a partir da aprovação da Política de Extensão da Unifesspa foi estabelecido a existência da Coordenação de Extensão do Curso, que terá um papel central para a efetivação da curricularização da extensão.

Este docente tem como objetivo reconhecer e avaliar as atividades de extensão na matriz curricular, coordenando, orientando e acompanhando as ações de extensão realizadas no âmbito do curso.

Este docente poderá ter alocado até 10 horas semanais de trabalho, com portaria a ser emitida pela direção da Unidade Acadêmica. Fará parte do seu cotidiano a promoção de reuniões com coordenadores das ações de extensão e com docentes que ministrem disciplinas com carga horária de extensão de modo a avaliar o caráter formativo das ações de extensão. Por isso, caso seja de interesse da subunidade, poderá ser estabelecida uma Comissão de Assessoria à Coordenação de Extensão do Curso, alocando aos membros carga horária de até duas horas semanais de trabalho.

É muito importante que este docente possa ser uma figura catalisadora da extensão na subunidade e que apoie na divulgação ao corpo discente das ações extensionistas que não estão necessariamente incluídas enquanto componente curricular, inclusive de projetos e programas desenvolvidos por outras subunidades ou unidades acadêmicas, promovendo maior integração de estudantes de diferentes cursos para uma formação interdisciplinar e interprofissional.

Cabe ao Coordenador de Extensão tirar dúvidas dos estudantes e estimulá-los a terem protagonismo na busca e inserção em ações de extensão, principalmente se o curso adotar a possibilidade de creditar a participação dos estudantes em atividades autônomas, tal qual será explicitado a seguir. Afinal, ele será responsável por aprovar a participação dos discentes nas ações de extensão.

Dica de ouro: Para que seja possível aumentar a formação de equipes de extensão multi, inter ou até transdisciplinares, é muito importante que possamos divulgar ações extensionistas não só para o público externo, mas também para a própria

comunidade acadêmica, potencializando novas redes e conexões entre atores de diferentes áreas do conhecimento. Para além de utilizar as redes sociais institucionais e a produção de matérias para a seção “Notícias” do site da Unifesspa e/ou da PROEX, o coordenador de extensão pode estimular a divulgação das ações extensionistas desenvolvidas por docentes da sua faculdade na página eletrônica do curso. Assim, estaria auxiliando a criar um repositório de ações extensionistas, o que facilita a busca de maiores informações por discentes, docentes e técnico-administrativos que gostariam de conhecer um pouco sobre mais daquela ação e, quiçá, se integrar a ela.

3.4 INCLUINDO A EXTENSÃO NOS PPC

Nas unidades acadêmicas, as atividades de extensão devem sempre estar articuladas com o ensino e a pesquisa, planejadas de acordo com o PPC, o Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Por isso, é imprescindível que os PPC contemplem como deve se dar a prática extensionista no curso, *envolvendo a universidade e a comunidade externa obrigatoriamente*, articulada aos objetivos do curso e ao perfil do egresso. Há que se estabelecer objetivos, metas e indicadores, dentre outros elementos, que permitam a avaliação contínua e sistemática do que tem se praticado enquanto extensão no curso.

Os PPC devem contemplar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos discentes, permitindo-lhes a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Em termos práticos, existem três modalidades possíveis para contemplar a extensão no PPC:

TIPO	DESCRIÇÃO
Componente curricular específico de extensão	Trata-se do componente em que <i>toda</i> a sua carga horária é destinada para extensão. Deve obrigatoriamente ser nomeado como <i>Práticas Curriculares de Extensão (PCE)</i> , podendo haver mais de um PCE e, inclusive, adotar ou não uma complementação em sua nomenclatura (Ex. 1: Práticas Curriculares de Extensão I, Práticas Curriculares de Extensão II etc. Ex. 2: Práticas Curriculares de Extensão I: Educação Permanente em Saúde, Práticas Curriculares de Extensão II: Promoção da Saúde etc.).

<p>Componente curricular não específico de extensão</p>	<p>Trata-se do componente em que somente <i>parte</i> da sua carga horária é destinada especificamente para a extensão, uma vez que a prática extensionista será articulada com outras atividades teóricas e/ou práticas. Pode receber <i>qualquer nomenclatura</i>, devendo ser explicitado junto ao PPC a quantidade de carga horária extensionista (ex: o componente Silvicultura Urbana e Paisagismo no curso de Engenharia Florestal. CH Total: 68 horas, sendo 34 teóricas, 17 práticas e 17 de extensão).</p>
<p>Unidade integralizadora de atividades de extensão</p>	<p>Tal unidade materializa o aproveitamento das atividades de extensão que o discente se envolveu ao longo do curso e as suas respectivas cargas horárias, compreendidas em alguma das cinco modalidades: <i>Ações de Extensão I – Programas; Ações de Extensão II – Projetos; Ações de Extensão III – Cursos e Oficinas; Ações de Extensão IV – Eventos; Ações de Extensão V – Prestação de Serviços</i>. É importante ressaltar que não poderá haver duplicidade de carga horária no momento da contabilização, ou seja, não podem ser incluídas aqui atividades já desenvolvidas nos componentes específicos ou não específicos. Para tanto, no PPC, deverá haver uma atividade nomeada por <i>Unidade Integralizadora de Extensão</i> em algum dos últimos semestres do curso.</p>

O PPC pode adotar apenas alguma das duas primeiras modalidades para creditar a extensão (componente específico ou não específico) ou adotar uma combinação entre as três modalidades, sendo que *a carga horária por unidade integralizadora não poderá ultrapassar dois terços da carga horária total de extensão*. Ou seja, não é permitido que toda a carga horária de extensão seja na forma de unidade integralizadora: deve haver ao menos um terço da carga horária na forma de PCE e/ou de componente curricular não específico de extensão.

A carga horária destinada à extensão deve ser de pelo menos 10% em relação ao total de carga horária do curso, sendo que as atividades relativas aos estágios e trabalhos de conclusão de curso não podem ser consideradas para fins da curricularização da extensão.

Após a revisão do PPC com adequação para a curricularização da extensão e a sua aprovação nas instâncias cabíveis, o CRCA deverá proceder com as alterações no SIGAA. A partir de então, o histórico escolar de cada discente apre-

sentará um Quadro de Carga Horária Extensionista, em que serão identificadas a quantidade de carga horária que o discente desenvolveu.

3.4.1 CREDITANDO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR MEIO DAS UNIDADES INTEGRALIZADORAS COMPLEMENTARES.

Diferentemente dos componentes curriculares específicos e não específicos de extensão em que a creditação da carga horária se dará diretamente pelo professor no momento de inserção da nota e da frequência via SIGAA, os cursos que adotarem parte da curricularização por meio de unidade integralizadora necessitarão estabelecer um processo de avaliação das atividades desenvolvida pelos estudantes, tal qual já ocorre comumente com as Atividades Complementares.

Neste caso, cabe ao discente cadastrar, via menu “Ensino” do Portal do Discente no SIGAA, o “*Registro de Atividades Autônomas*”, em que ele deverá anexar o comprovante da atividade, identificar o tipo de atividade e inserir uma descrição sobre do que se trata. Após fazê-lo, o sistema permitirá que o coordenador de curso aprecie tal solicitação no menu “Atividades” do Portal do Coordenador no SIGAA, podendo *aceitar, rejeitar ou retornar o pedido* para a adequação, o que será desenvolvido com apoio do Coordenador de Extensão. Neste momento, o coordenador deve baixar o comprovante da atividade enviada e, então, estabelecer qual a carga horária que será computada, o que deverá respeitar o PPC, principalmente caso haja algum limite máximo de carga horária para aquele tipo de atividade (ex.: se o PPC permitir uma carga horária máxima de 50 horas para atividade do tipo “prestação de serviço” e o discente apresentar comprovante de 150 horas, para fins de creditação devem ser computadas somente 50 horas).

No momento da atualização do PPC, faz-se necessário definir ou não carga horária mínima a ser cumprida para cada uma das cinco possibilidades de ações extensionistas e se aceitará todas ou somente alguma(s) desta(s) modalidade(s). Por exemplo, se o curso estabeleceu 100 horas para tais atividades, pode exigir que sejam feitas 20 horas em cada uma das cinco modalidades de extensão; ou então que cumpra carga horária em pelo menos dois tipos de atividades, não importando a modalidade etc.

As subunidades acadêmicas podem estabelecer instruções normativas para definir a sua contabilização com vistas a atender a especificidade do curso – processo semelhante ao que ocorre comumente com as chamadas Atividades Complementares.

Se o PPC já incluir todas as especificações dos tipos de atividades autônomas

que serão consideradas, o próprio CRCA já cadastrará tais categorias no momento da atualização deste novo projeto no SIGAA. No entanto, caso maiores especificações sejam realizadas somente por resoluções das subunidades, ficará a cargo do Coordenador do Curso, por meio do Portal do Coordenador da Graduação no SIGAA, fazer a inserção destas tipologias em “Gerenciar tipos de atividades autônomas”.

Por fim, os cursos que adotarem este tipo de estratégia deverão possuir uma atividade nomeada como “*Unidade Integralizadora de Extensão*” em algum dos últimos períodos do curso. Sugere-se que esta atividade seja de matrícula obrigatória do discente no penúltimo período do curso, dado que, caso o discente ainda não tenha atingido a carga horária com atividades autônomas, ainda terá o último período para poder se envolver em ações extensionistas e conseguir cumprir a carga horária. No entanto, os NDE de cada curso têm autonomia para decidir a melhor forma de inserir tal atividade entre os períodos.

O passo a passo com o detalhamento de como fazer tais inserções no SIGAA pelos discente e pelos coordenadores de curso está no instrutivo produzido pelo CTIC “Cadastro de Atividades e Componentes Curriculares com Carga Horária de Extensão” (<https://helpdesk.unifesspa.edu.br/wiki-unifesspa/cadastro-de-atividades-e-componentes-curriculares-com-carga-horaria-de-extensao/>).

Palavras Finais

Como pudemos acompanhar ao longo desse guia, a curricularização da extensão é um esforço para que a universidade possa estar cada vez mais conectada com a sociedade, ajudando a compreender e a transformar as problemáticas sociais contemporâneas. Tal qual toda novidade, exigirá de todos nós muita abertura para experimentar, dialogar e, sobretudo, aprender.

Como já nos dizia o poeta espanhol Antonio Machado: “caminhante, não há caminho, o caminho se faz ao caminhar”. Por isso, que caminhemos com a comunidade para irmos construindo esse novo caminho do fortalecimento da extensão universitária.

Além das referências bibliográficas aqui citadas, o site da Proex conta com mais documentos importantes e instrutivos que podem auxiliar nessa caminhada: <https://proex.unifesspa.edu.br/>.

Toda a equipe da Diretoria de Extensão e Ação Intercultural – DIEX/PROEX está à disposição para apoiar a comunidade acadêmica durante os vários trajetos que já estão sendo trilhados. Estamos localizados no primeiro andar do Prédio Administrativo da Unidade III da Unifesspa Campus Marabá. Para fazer contato conosco, escreva para extensao.proex@unifesspa.edu.br ou ligue para (94) 2101-7134.

Desejamos boas andanças a todos!

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em 26 de jan. de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808>. Acesso em 26 de jan. de 2023.

DEUS, Sandra de. *Extensão universitária: trajetórias e desafios*. Santa Maria: Ed. PRE-UFSM, 2020. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/re nex/images/EBOOK_-_Sandra_de_Deus_-_Extensao_Universitaria.pdf>. Acesso em 26 de jan. de 2023.

FORPROEX. *Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão*. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006. Disponível em: <https://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade_ensino_pesquisa_extensao.pdf>. Acesso em 26 de jan. de 2023.

FORPROEX. *Extensão Universitária: organização e sistematização*. Brasília: Editus, 2007. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/re nex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>>. Acesso em 26 de jan. de 2023.

FORPROEX. *Plano nacional de extensão universitária*. Natal: Forproex, 2001. Disponível em: <http://www.prae.ufrpe.br/sites/prae.ufrpe.br/files/pnextensao_1.pdf>. Acesso em 26 de jan. de 2023.

FORPROEX. *Política nacional de extensão universitária*. Manaus: Forproex, 2012. Disponível em: <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em 26 de jan. de 2023.

UNIFESSPA. *Plano de Desenvolvimento Institucional: 2020 a 2024*. Marabá: Unifesspa, 2020. Disponível em: <https://seplan.unifesspa.edu.br/images/DIPLAN/PDI_2020_2024_FINAL/100822_-_PDI_UNIFESSPA_2020_2024_compressed.pdf>. Acesso em 26 de jan. de 2023.

